

Varig Logística S.A.

Em recuperação judicial

Ata de Assembléia Geral de Credores

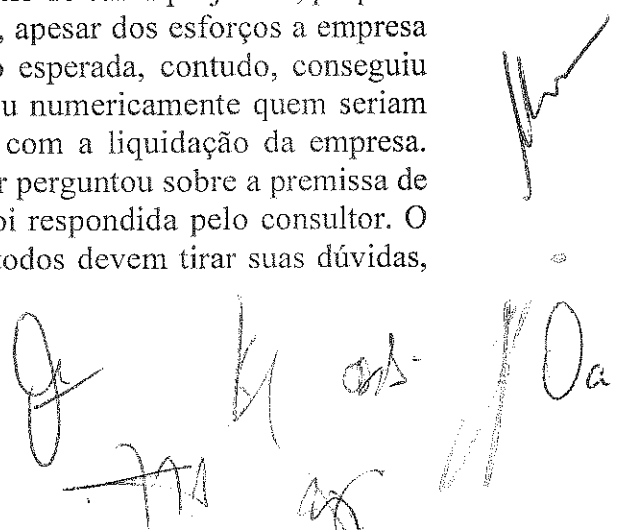
Abertos os trabalhos em 11 de setembro de 2009, às 10h 45, a Assembléia Geral de Credores da Varig Logística S.A. – em recuperação judicial (Terminal de carga - Praça Comandante Lineu Gomes, sem número, Aeroporto de Congonhas, na cidade de São Paulo – Capital), em segunda convocação, foi instalada pelo Administrador Judicial, Dr. Alfredo Luiz Kugelmas, que assumiu a Presidência da Mesa e dos trabalhos, auxiliado pelo assistente do Administrador Judicial, Dr. David C. Giansante, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 202.243.

O Presidente da Mesa e Administrador Judicial convidou o credor presente Atlantic Aviation Investments LLC para secretariar os trabalhos, representado pela Dra. Candice Buckley Bittencourt Silva, OAB SP 282.918 - A.

O Presidente da Mesa inicialmente informou aos presentes que os credores que forem utilizar o microfone devem informar o nome e o credor que representam e também que os sindicatos só representam os seus associados, lendo o artigo de lei correspondente e informou que somente votarão aqueles trabalhadores presentes.

O Presidente da Mesa e Administrador Judicial leu a íntegra do edital de convocação para Assembléia Geral de Credores e a ordem do dia.

Foi dada a palavra ao consultor financeiro da empresa recuperanda, Dr. Guilherme, que trouxe esclarecimentos necessários sobre o plano de recuperação judicial e trouxe uma apresentação (Doc. 01), esclarecendo o que foi feito desde o pedido de recuperação judicial (sobre frota e malha, receitas, lucros, prejuízos, custos, cenário de liquidação, ativos, passivos, redução de custos, caminho para a rentabilidade, implementação da estratégia, premissas operacionais do plano de negócio, demonstração de resultados projetado, fluxo de caixa projetado, proposta de modificação do plano de recuperação), portanto, apesar dos esforços a empresa recuperanda não conseguiu efetivar a recuperação esperada, contudo, conseguiu um investidor para auxiliar a empresa. Demonstrou numericamente quem seriam os credores (classes de credores) que receberiam com a liquidação da empresa. Que abriu para perguntas: O Dr. Fábio Fleischhauer perguntou sobre a premissa de recompra do saldo a partir do ano de 2022, que foi respondida pelo consultor. O Dr. German, consultor financeiro, esclareceu que todos devem tirar suas dúvidas,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

independentemente de ser ou não óbvia, explanando sobre a sua experiência na recuperação em empresas, 35% do que render a empresa em recuperação será repassado aos credores, seguindo a regra do plano explanada. Informa também que os analistas financeiros que duvidarem do potencial do plano, não têm gabarito para tanto.

O Dr. Gilberto Corrêa, representando credor Chromalloy e Unisys expôs suas dúvidas: o que será feito com o excesso de caixa, SELIC, lógica de descontos sugeridos que não compreendeu, se há algum compromisso dos controladores se as metas não forem atingidas.

O Sr. João Simão Neto, representante da Vera Cruz Taxi Aéreo Ltda., questionou a que título o Sr. German está aqui na A.G.C. e que também não cumpriu com as promessas anteriores, inclusive quanto à apresentação do plano.

O Sr. German informa que o plano estava desde terça-feira no site da empresa a disposição dos credores e que é um consultor da empresa e dará esclarecimentos sobre o plano.

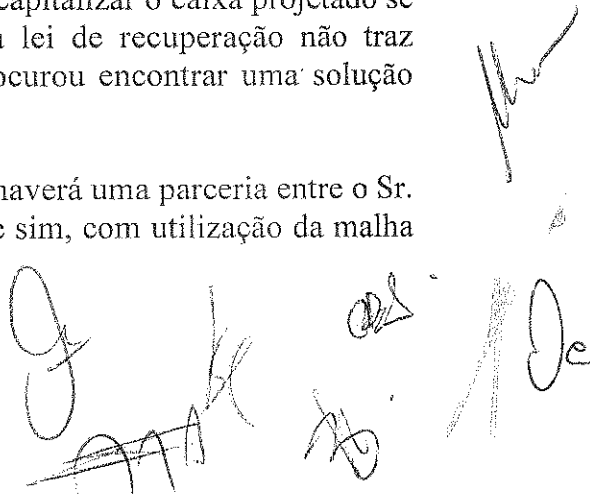
O Sr. João Simão Neto questiona o Sr. German, qual seria a contribuição efetiva financeira do mesmo para a empresa recuperanda, se aprovado o plano, qual o valor seria investido.

O Sr. German esclarece que não veio como devedor, mas apenas para esclarecer e que pretende trazer um ou mais aviões, se isso é dinheiro, isso será feito, mas se entender que investimento é somente dinheiro antes da aprovação do plano, ele não o fará. Que os credores não são obrigados a aceitar o que está sendo apresentado.

O Sr. João Simão Neto deixou claro que desconfia e que não existe transparência no relacionamento entre a Varig Log e Sr. German.

O Sr. German esclarece não haverá distribuição de dividendos, que o excesso de caixa será para reinvestir na empresa. Esclarecendo sua experiência em recuperar empresas, são fatos verídicos. E que não é justo alegar falta de transparência, pois tais informações estão em ata e filmadas e também porque todas as dúvidas serão respondidas. Esclarece que não existe garantia para capitalizar o caixa projetado se este não for atingido. Além disso, informa que a lei de recuperação não traz soluções para as questões tributárias e o plano procurou encontrar uma solução para tais dívidas.

Marcos Aurélio Mota, ex-funcionário, questiona se haverá uma parceria entre o Sr. German e a Varig Log? O Sr. German responde que sim, com utilização da malha

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'G' and other initials.

conjunta da Ocean Air, sem contra prestação da empresa recuperanda. O ex-funcionário opina pela viabilidade do plano e questiona sobre qual valor será pago aos ex-funcionários, real ou o que o RH da empresa recuperanda informa? O Sr. German responde que o pagamento trabalhista será feito de acordo com o que for decidido pela Justiça do Trabalho.

O Sr. Flávio ex-funcionário da empresa recuperanda perguntou se será quitado o valor dos 40% do FGTS. O Sr. German diz que acredita que a Justiça do Trabalho irá apurar o valor devido, incluindo o valor questionado.

A funcionária da empresa recuperanda informa que tal valor será depositado em conta vinculada na Caixa Econômica e não diretamente ao funcionário e que consta na lista de credores apresentada nos autos da recuperação judicial, classificada como FGTS.

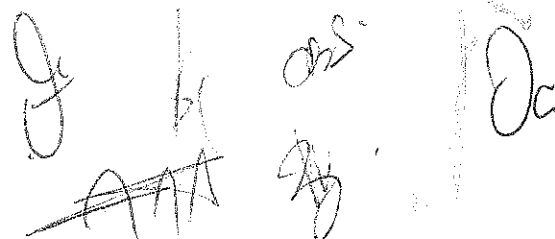
O Dr. Gilberto Correa, representando credor Chromalloy e Unisys, trouxe perguntas: e se não funcionar o plano, os credores poderão exigir mudanças na administração da empresa? O Sr. German se manifesta favoravelmente a acrescentar alguma cláusula nesse sentido no plano. Questiona sobre qual é o prêmio dos credores por apoiarem o plano? O Presidente da Mesa informou que pode constar do plano que não haverá distribuição de dividendos até o pagamento dos credores.

O Dr. Rafael Gagliardi, representante do credor Atlantic, informa que é a primeira vez que alguns dados estão sendo apresentados, o que dá impressão que o trabalho está sendo feito. Pediu para que uma ata de reunião de credores ocorrida em 10 de setembro de 2009, fosse anexada a esta ata (Doc. 02), lendo o documento integralmente, requerendo a suspensão da A.G.C. para esclarecimentos sobre o plano, já que o mesmo foi disponibilizado muito recentemente, também porque ele é advogado e não tem conhecimento aprofundado em economia e para apresentar ao seu cliente.

Informa o representante da Vera Cruz Táxi Aéreo que apóia a proposta em todos os seus termos.

Outros representantes aderiram à proposta de suspensão acima citada, assinando a ata que será juntada nessa data.

O Sr. German esclarece que os recursos obtidos na Suíça foram aplicados na empresa recuperanda. Informa também que há um conflito de interesses entre a Atlantic e a empresa recuperanda, porque são concorrentes. Informa que alguns dados não serão fornecidos, porque a Atlantic é concorrente. E que as perguntas trazidas naquela ata são irrelevantes e outras já foram esclarecidas.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Informa também que se a empresa quebrar, o empresário German não tem nenhuma responsabilidade sobre isso, se houver uma alternativa melhor que o faça e a falência da empresa será pior aos credores. Que a extensão do prazo interessa apenas a um credor por causa do dinheiro da Suíça. Ele está aqui para ajudar e que as condições são transparentes, mas que os credores precisam aceitar a ajuda.

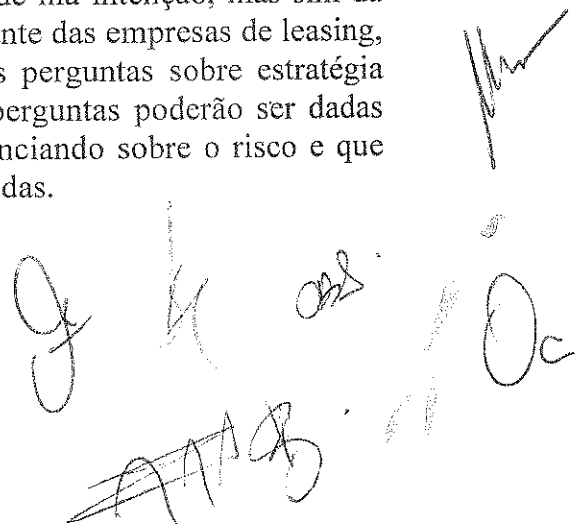
Dr. André Nunes, representante da Mascaro Nascimento, questionou o advogado da Atlântic Aviation, sobre a superação do prazo 180 dias, do processo da Suíça, se conseguir o adiamento da empresa, ele vai receber e os demais não recebem? E se a Justiça Suíça irá respeitar os 180 dias. Questiona também sobre os extraconcurais e contratos de leasing de aviação.

O Dr. Rafael Gagliardi informa que o interesse na suspensão da AGC não é só da Atlantic, mas sim de todos os credores que aderiram a proposta e que o dinheiro da Suíça não será levantado, diante da decisão da Suprema Corte da Suíça (efeito suspensivo) e acredita que vários presentes não tem autorização dos credores para votar favoravelmente ao plano apresentado, por falta de elementos e conhecimento do plano.

Dra. Renata, pelas empresas de leasing, esclareceu que apesar de seus clientes não estarem sujeitos à recuperação judicial, compareceu nesta assembléia até que haja decisão judicial a respeito. Esclareceu ainda que algumas aeronaves foram devolvidas e que seus clientes não estão sendo pagos há meses; informa que também assinou a ata para suspensão da A.G.C. e que se fosse para votar hoje seria contra a aprovação do plano. Não tem como dar garantia que seu cliente irá ou não retomar as aeronaves.

A empresária Lup traz esclarecimentos sobre a situação da empresa, necessidade de investidores e como conseguiu apoio do Sr. German, informou que não é laranja de ninguém e que no primeiro mês não recebeu salário e que pagou do próprio bolso salário aos funcionários. Que o adiamento trará riscos, inclusive com relação ao prazo de 180 dias e que o Sr. German pode desistir da parceria diante da suspensão da A.G.C.

O Sr. German esclarece que a demora não decorreu de má intenção, mas sim da situação da empresa, e se comunicou com a representante das empresas de leasing, e também da empresa Atlantic. E que a metade das perguntas sobre estratégia empresarial não serão respondidas e o restante das perguntas poderão ser dadas respostas em um dia, por e mail aos credores. Evidenciando sobre o risco e que esteve a disposição durante a semana para tirar as dúvidas.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

A Dra. Renata, representante das empresas de leasing, esclarece que os trabalhadores não recebem há meses, por isso ela quer mais esclarecimentos sobre o dinheiro da Suíça. Informa também que seus clientes não se submetem ao plano. Ela acredita que o foco da discussão não são as ações.

Sr. German observou que seria imoral o arresto da totalidade das ações da GOL no valor de quase R\$ 90.000.000,00 para garantir um crédito de cerca de US\$ 1,2 milhões. A Dra. Renata esclarecendo que o crédito era de US\$ 1,6 milhões afirmou que o arresto desse valor foi um equívoco do cartório e que já havia peticionado solicitando a liberação do excedente.

Sr. German esclarece que saber o destino do dinheiro da Suíça não fará diferença alguma. Hoje existe um Administrador Judicial e que o Juiz também fiscaliza as contas da empresa. Que os credores devem acreditar ou não no plano.

O ex-funcionário Flávio afirma que a Lan Chile tem interesses conflitantes com a empresa recuperanda.

Um representante do AERUS afirma que o deságio ao crédito dos aposentados será de 70% se houver uma inflação de 4% ao ano.

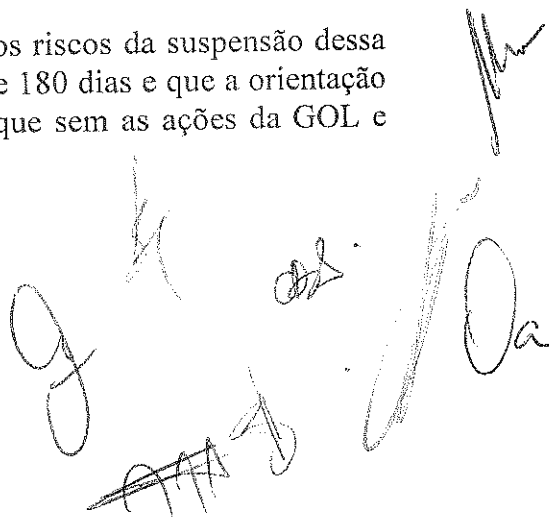
O Dr. Gilberto Correa, representando credores Chromalloy e Unisys esclarece que a demora não partiu dos credores, mas sim da empresa recuperanda que demorou em responder alguns dos questionamentos.

O ex-funcionário esclarece que é a favor da recuperação da empresa, pelas aproximadamente 700 famílias que dependem da empresa.

O Sr. German questiona o presidente da mesa, sobre valores advindos da 17ª. Vara Cível, inclusive aqueles vindos da Suíça, o qual esclareceu que as contas foram devidamente apresentadas em juízo, fiscalizando cheque por cheque.

O Dr. Rafael, advogado da Atlantic, propõe a votação da proposta de suspensão apresentada, o Presidente da mesa perguntou se as datas poderiam ser antecipadas e a resposta foi negativa.

A Dra. Laura, patrona da empresa recuperanda, traz os riscos da suspensão dessa A.G.C. principalmente quanto a superação do prazo de 180 dias e que a orientação dela para a sua cliente será pedir a autofalência, porque sem as ações da GOL e sem o dinheiro da Suíça a empresa não se recuperará.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'G. German' and several other initials and names.

O Sr. German traz uma sugestão alternativa que é a suspensão não passe do dia 18 de setembro de 2009, ou seja, antes da superação do prazo de 180 dias e que responderá todas as perguntas por telefone, por email, entre outras formas.

Dr. Gilberto Correa pede que conste da ATA que não haverá levantamento do dinheiro da Suíça pelo credor.

O representante da credora Atlantic Aviation que discute o dinheiro da Suíça esclarece que existe uma decisão da Suprema Corte que impede o levantamento dos seqüestros feitos na Suíça, esclarecendo que não representa o cliente naquele país (Suíça). O juiz suíço não suspendeu o levantamento do dinheiro por causa do prazo dos 180 dias.

O Presidente da mesa questionou se a A.G.C. pode ser adiada para a data proposta pelo Sr. German.

O advogado da Atlantic esclarece que o prazo para esclarecimento deve ser razoável.

A Dra. Laura propõe que os esclarecimentos poderão ser prestados pela empresa recuperanda aos credores em reuniões e que a A.G.C. não deve ser adiada, após o prazo de 180 dias.

O Sr. Rodrigo funcionário da empresa recuperanda pede que não deixem a empresa quebrar, pedindo ainda, a colaboração de todos.

Sr. José Roberto funcionário da empresa recuperanda informa que acredita na capacidade da empresa em se recuperar e que o plano é factível e que sempre aparecerão perguntas para adiar a votação do plano.

Sr. José Crespo do AERUS se manifestou no sentido que o plano precisa de ajuste em relação aos aposentados.

O representante da Vera Cruz Taxi Aéreo diz que não confia nessa administração e que falta transparência na administração, que deve ser colocada em votação o adiamento da A.G.C. que prefere assumir o risco, já que, na opinião dele essa discussão não levará a nada.

O Dr. Francisco representante de credor trabalhista informa que apóia a proposta de suspensão da A.G.C. até o dia 18, que a promessa do advogado da Atlantic é uma questão de ética, mas pode haver decisão judicial pela liberação do dinheiro. Que a proposta de adiamento do dia 18 é mais razoável, porque não se privilegiaria credor A, nem credor B.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

A Dra. Livia representante da SATA, que também está em recuperação judicial, informa que é importante que a empresa recuperanda continue operando, assim como o recebimento do seu crédito. Que o objetivo é conhecer melhor o plano de recuperação e, por isso, assinou a ata pela suspensão dessa A.G.C.

O Sr. German afirma que aceita sugestões quanto a mudanças no plano e pede que as dúvidas quanto a transparência devem ser feitas por escrito e especificadas para que sejam respondidas.

O Presidente da mesa informa que pretende por em votação a suspensão da assembléia geral de credores.

O representante da Shell Brasil afirma que tem desconforto com relação ao levantamento de valores e que pretende em conjunto com outros credores pedir a prorrogação do prazo de 180 dias; concorda com a suspensão proposta pelo Sr. German e que pretende trazer sugestões ao plano de recuperação.

O Sr. German esclarece que os credores subordinados receberão por último e o presidente da mesa disse que isso pode constar no plano de recuperação judicial.

Dr. Gilberto esclarece que o pagamento do valor do crédito do seu cliente será prejudicado com o plano de recuperação em relação ao pagamento dos credores subordinados, pois terá uma taxa de desconto maior que a dos credores subordinados. Não concorda com o pagamento dos credores subordinados antes do pagamento integral dos demais credores.

O presidente da mesa sugere que seja colocado no plano que os credores subordinados sejam pagos somente depois de todos os demais credores e também que as demais questões devam constar expressamente do plano.

O presidente da mesa questiona o representante da Atlantic se a suspensão da A.G.C. pode ser para o dia 18 de setembro e este respondeu que precisaria de 10 minutos para conversar com os demais credores que assinaram aquela ata que dispunha sobre a suspensão para outra data futura. Sendo que o presidente da mesa aceitou a interrupção de 10 minutos sugerida.

O presidente da mesa retomou os trabalhos às 14h, foi dada a palavra aos diretores da Varig Log informando que o objetivo deles sempre foi pela recuperação da empresa e que aguardam a decisão dos demais e que na data que expirar o prazo de 180 dias, irão pedir a auto-falência.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Foi perguntado pelo Dr. Gilberto se referidos diretores têm autorização para pedir a autofalência, o que foi respondido positivamente, em razão da alienação do controle da empresa recuperanda para a Velog (embora ainda esteja pendente de autorização da ANAC), cuja única proprietária é a Sra. Lup, que autorizaria o pedido de autofalência.

Dr. Gilberto informa que, aparentemente, a solução dada pela maioria dos credores foi a suspensão da A.G.C. para dia 23 do presente mês, observadas as seguintes premissas: (i) o plano, com as alterações apresentadas pela Varig Log fosse protocolado em juízo nesta data, juntamente com os documentos que lhe dão suporte; (ii) até o dia 16 de setembro a Varig Log deverá disponibilizar as informações solicitadas na manifestação escrita dos credores, que integra a presente ata; (iii) a Varig Log deverá indicar um interlocutor para negociar com os credores eventuais alterações no plano, de forma a que este esteja apto a ser apreciado na assembleia do dia 23 do corrente mês; (iv) que a Varig Log postule junto à M.M. Juíza, com a concordância expressa credores presentes, desde já consignada, a prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão de ações e execuções, fundada em seu poder geral de cautela.

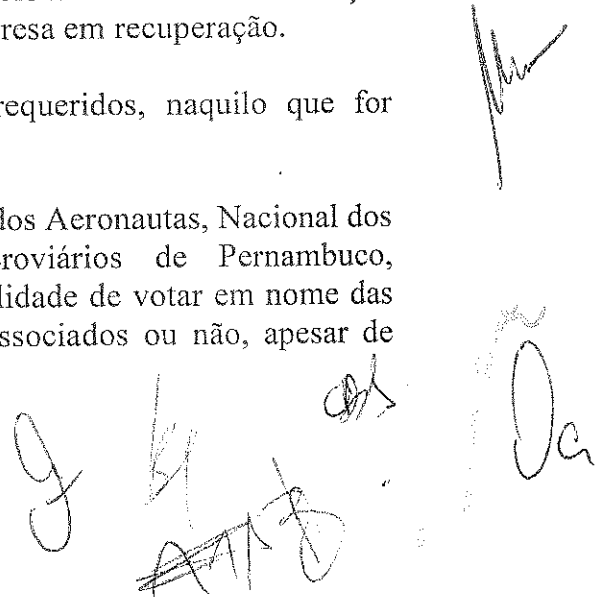
Foi aberta a votação para que fosse resolvida a data (dia 18 de setembro de 2009 ou de 23 de setembro de 2009), em que ocorrerá a continuidade desta A.G.C. Iniciada a votação, foram chamados nominalmente todos os credores presentes. Primeiramente, os credores trabalhistas e a seguir os credores quirografários, respeitando-se a ordem de chamada. Os votos foram computados em documento apartado (Doc. 3).

O presidente da mesa leu o artigo 42 da Lei 11.101 de 2005, que foi utilizado como critério para a votação e pronunciou o resultado, que deliberou pela suspensão da A.G.C. até o dia 23 de setembro de 2009, às 10 h, pela maioria dos créditos presentes.

A Dra. Candice Buckley Bittencourt Silva, representante do credor Atlantic Aviation Investments LLC, reitera o que já foi dito pelo Dr. Gilberto com relação à proposta dos credores e pede a manifestação da empresa em recuperação.

A Sra. Lupi disse que trará os esclarecimentos requeridos, naquilo que for possível.

A Dra. Alzira representante dos Sindicatos Nacional dos Aeronautas, Nacional dos Aeroviários, Aeroviários de Porto Alegre, Aeroviários de Pernambuco, Aeroviários de Guarulhos protestou pela não possibilidade de votar em nome das categorias que representa, independente de serem associados ou não, apesar de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'Lupi' and other initials.

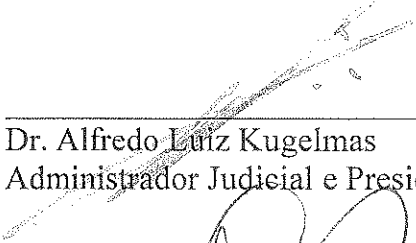
terem feito o cadastro antes das 9 h e que se tivessem sido ouvidos teriam optado pela continuidade da A.G.C. para o dia 18 de setembro de 2009.

A Sra. Lupi agradeceu aos que votaram pelo dia 18 e que continuaria a lutar pela empresa até o dia 23. Requereu ainda que constasse da ata que os ativos da recuperanda não sejam retirados até a data da continuidade da A.G.C.

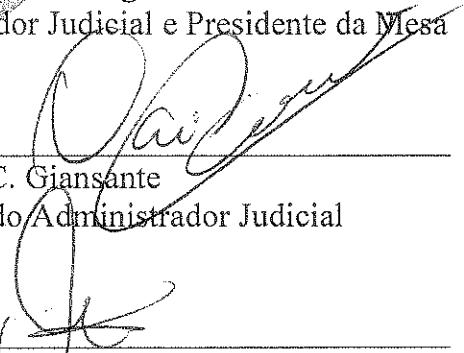
Por fim foram suspensos os trabalhos até a data e hora designada para a continuidade dessa assembléia.

Folha de assinatura da Ata de Assembléia Geral de Credores da empresa Varig Logística S.A. , realizada em 11 de setembro de 2009:

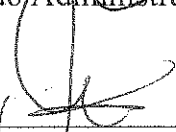
ABS




Dr. Alfredo Luiz Kugelmas
Administrador Judicial e Presidente da Mesa



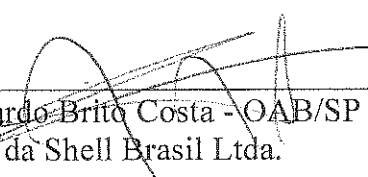
Dr. David C. Giansante
Assistente do Administrador Judicial



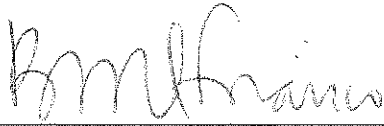
Dr. Celso Torres
Representante de credores trabalhistas



Dr. José Roberto Rodrigues da Costa
Representante de credores trabalhistas



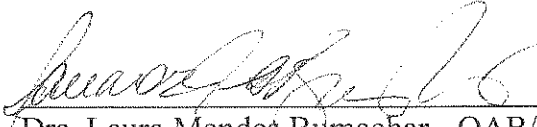
Dr. Ricardo Brito Costa - OAB/SP 173.508
Patrono da Shell Brasil Ltda.



Dr. Bernardo de Mello Franco - OAB/SP 148.956-A
Patrono da Lufthansa Technik AG



Dra. Candice Buckley Bittencourt Silva - OAB/SP 282.918-A
Secretária - Patrona da Atlantic Aviation Investments LLC



Dra. Laura Mendes Bumachar - OAB/SP 285.225-A
Patrona da recuperanda

